



PORTARIA N.º 109/2019 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Jeferson Roberto Rojo do *campus* de Paranavai.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.595.020-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Jeferson Roberto Rojo**, RG nº 10.469.764-0, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavai, **a partir de 11/02/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavai, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor